



Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação em favor de CLAUDIA APARECIDA AMORIM TALLEMBERG inscrito no CPF sob o nº 941.542.527-04, no valor global de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com base no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como objeto a contratação de serviço de Supervisão Clínica Institucional para a rede de Atenção Psicossocial-RAPS, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 020216/001537/2025.

Autorizo, a emissão do empenho correspondente ao valor global, já destacado nos autos e no termo de referência constante no referido processo, bem como a adoção de todas as medidas administrativas cabíveis para a regularização da contratação, incluindo a observância das obrigações legais de publicidade, publicação de ato de inexigibilidade e eventual registro de ata de inexigibilidade, conforme aplicável.

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição de Souza Rocha**, Secretária Municipal, em 23/01/2026, às 00:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00859380** e o código CRC **1F090337**.

Referência: Processo nº PIR-020216/001537/2025

SEI nº 00859380

Rua Moacyr Barbosa nº 73, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone: